



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

[www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 460

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JACI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Jaci**

CNPJ 45.142.684/0001-02  
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700  
Telefone: (17) 3283-1192  
Site: [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)

#### **Câmara Municipal de Jaci**

CNPJ 51.847.473/0001-60  
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123  
Telefone: (17) 3283-1300  
Site: [www.camarajaci.sp.gov.br](http://www.camarajaci.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 460

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE JACI

Atos Oficiais

Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000  
e-mail: [contabilidade@jaci.sp.gov.br](mailto:contabilidade@jaci.sp.gov.br) - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI n° 2.248 de 20 de outubro de 2.020.**

**Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de JACI, para o Exercício de 2020.**

**RAFAEL TRIDICO**, Prefeito do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaci aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1°.** O orçamento do Município de Jaci para o exercício de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 29.600.000,00 sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 9.945.500,00

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 19.654.500,00

**Artigo 2°.** A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2°, § 1°, I)

I - Administração Direta:

**Receitas Correntes R\$ 33.512.000,00**

Receitas Tributárias	3.851.500,00
Receita de Contribuições	620.000,00
Receita Patrimonial	128.000,00
Receita Industrial	5.000,00
Receita de Serviços	719.000,00
Transferências Correntes	28.062.500,00
Outras Receitas Correntes	126.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 460

Página 3 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000  
e-mail: [contabilidade@jaci.sp.gov.br](mailto:contabilidade@jaci.sp.gov.br) - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

#### **Receitas de Capital R\$ 30.000,00**

Alienação de Bens	20.000,00
Transferência de Capital	10.000,00

(-) III - Dedução da Receita Fundeb R\$ -3.942.000,00

Receita Total.... **R\$ 29.600.000,00**

**Artigo 3º.** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, art.2º, § 1º, I)

#### **I - Por Funções de Governo**

01 - Legislativa	1.105.000,00
04 - Administração	4.194.000,00
08 - Assistência	1.074.500,00
09 - Previdência Social	1.310.000,00
10 - Saúde	7.561.000,00
12 - Educação	7.566.000,00
13 - Cultura	50.000,00
15 - Urbanismo	3.180.000,00
17 - Saneamento	944.500,00
20 - Agricultura	233.000,00
22 - Indústria	100.000,00
23 - Comércio e Serviços	5.000,00
26 - Transporte	796.000,00
27 - Desporto e Lazer	591.000,00
28 - Encargos Especiais	740.000,00
99 - Reserva de Contingência	150.000,00
<b>Total</b>	<b>29.600.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 460

Página 4 de 6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000  
e-mail: [contabilidade@jaci.sp.gov.br](mailto:contabilidade@jaci.sp.gov.br) - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

### II - Por Órgão da Administração

01 - 01 Câmara Municipal	1.105.000,00
02 - 01 Gabinete do Prefeito	471.000,00
02 - 02 Administração	4.257.000,00
02 - 03 Finanças	1.521.000,00
02 - 04 Fundo Assistência Social	966.500,00
02 - 05 Fundo Direitos Criança	108.000,00
02 - 06 Saúde	7.561.000,00
02 - 07 Serviços de Educação	3.842.000,00
02 - 08 FUNDEB	3.724.000,00
02 - 09 Esporte Lazer e Cultura	641.000,00
02 - 10 Serviços Municipais	5.020.500,00
02 - 11 Agricultura	233.000,00
90 - 00 Reserva Contingência	150.000,00
Total	29.600.000,00

**Artigo 4º** - Fica o poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos do art. 43, e seus Parágrafos, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 460

Página 5 de 6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000  
e-mail: [contabilidade@jaci.sp.gov.br](mailto:contabilidade@jaci.sp.gov.br) - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

*II - Até o limite de 20% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamento e transferências entre órgão orçamentário e categorias de programação.*

**Parágrafo único:** *para fins do art.167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial, ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital de despesa.*

**Artigo 5º** - *As fontes de recursos discriminadas nesta lei poderão ser alteradas por ato do Executivo, objetivando a fiel execução dos programas orçados e desde que não excedam a previsão realista dos recursos estimados.*

**Artigo 6º.-** *Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.*

**Artigo 7º** - *Os valores monetários dos programas constantes do Plano Plurianual de Investimentos (PPA-2018-2021) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), projetados para 2021, ficam atualizados de acordo com os valores dos projetos e atividades programados por esta lei.*

**Artigo 8º** - *Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.021.*

*Jaci-SP, 20 de outubro de 2.020.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 460

Página 6 de 6

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

2021.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique

Prefeita Municipal

#### Convite

O Executivo Municipal de Jaci, em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – COMDES, participa e convida as entidades de classe e associações civis e comunitárias e munícipes em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, será realizada no dia 20 de Julho de 2.021, tendo como local a Câmara Municipal de Jaci, sito á Rua Cassiano Maciel Pontes, 123, das 17:00 às 18:30 hs e que terá a seguinte pauta de trabalho:

1-) manifestações e sugestões das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Orçamento do exercício de 2.022.

Jaci, 15 de julho de 2.021.

OBS: USO OBRIGATORIO DE MASCARA

Sugestões também serão aceitas pelo email:

sugestoes@jaci.sp.gov.br

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº. 014/2021

Pregão Presencial nº. 005/2021

Contato nº. 038/2021

(2º) Segundo Termo Aditivo

Contratada: Auto Posto Bom Pastor Jaci Ltda.

Objeto: aquisição de combustível, sendo Óleo Diesel S-10, Gasolina e Etanol, para o abastecimento da frota de veículos do município de Jaci/SP.

Prazo 12 (doze) meses, a contar da data do aditivo de prorrogação de prazos, de 14 de maio de 2021 com vencimento para 14 de maio de 2022.

Valor acrescido de 25%, R\$ 110.265,00. Amparo Legal: Lei 8.666/93 (artigo 65, §1º). Jaci, 09 de Julho de